



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 043/2024

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

**EMENTA:** Indica necessidade de realização de serviço de limpeza de faixa de domínio na ES-146, no trecho entre a Sede do Município de Alfredo Chaves e a BR-101.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER, para que providencie realização de serviço de limpeza de faixa de domínio, que consiste no corte de vegetação de pequeno e médio porte, bem como na poda de árvores na ES-146, no trecho entre a Sede do Município de Alfredo Chaves e a BR-101.

### JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a rodovia se encontra em péssimo estado de conservação, com bastante vegetação encobrindo trechos da via pública, o que acaba por prejudicar a visibilidade, conforme se observa nas imagens anexas.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - INDICAÇÃO N.º 043/2024 - N.º 000189





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Assim sendo, devido à situação supracitada e por contar com grande fluxo de trânsito de produtos agropecuários e turistas, o uso da via torna-se perigoso para motoristas e pedestres que por ali transitam. Deste modo, a realização de serviço de limpeza de faixa de domínio apresenta-se como uma solução plausível para o problema.

Acrescente-se o fato de que diversos cidadãos já se queixaram da situação, portanto, a presente proposição é dotada de interesse público, sendo esta a razão da Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2024.

**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Vereador

